

**HUSI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME Nº 30.017.492/0001-99

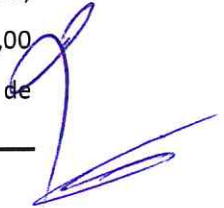
**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS**

FINALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2022

Prezado(a) Cotista,

A **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012 (“Trustee DTVM” ou “Administradora”) vem, por meio do presente, nos termos de seu contrato social e na qualidade de instituição administradora do **HUSI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob o nº **30.017.492/0001-99** (“Fundo”), divulgar a V.Sa. o resultado da apuração dos votos proferidos pelos Cotistas no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“AGE”), realizada por meio de Consulta Formal divulgada aos Cotistas em 07 de julho de 2022, tendo a data de 25 de julho de 2022 como limite para o recebimento das manifestações de voto.

- 1) **QUÓRUM:** Manifestaram-se Cotistas detentores de **26,49%** das Cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas Manifestantes”);
  
- 2) **ORDEM DO DIA:** A Administradora, por meio da Consulta Formal, submeteu aos Cotistas a análise e deliberação da seguinte matéria:
  - a. A prorrogação da contratação da **EMED PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.957.221/0001-47, para os meses de julho, agosto e setembro de 2022, com a remuneração mensal de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em virtude da relação dos serviços que ainda pendem de



execução por parte da construtora para finalização da obra, devido à prorrogação do seu prazo de entrega, e necessitarão do gerenciamento e fiscalização da EMED, para garantir a perfeita finalização e entrega definitiva do **HOSPITAL UNIMED SALTO ITU**, conforme Relatório constante do **Anexo I** à Proposta do Administrador, encaminhada aos Cotistas quando do envio da Consulta Formal.

- 3) **APURAÇÃO DOS VOTOS:** Após análise das manifestações de voto encaminhadas pelos Cotistas Manifestantes até a data-limite supramencionada, foram apurados os seguintes resultados:

**ITEM (1):**

<b>APROVAÇÃO</b>	<b>REJEIÇÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
<b>18,25%</b>	<b>8,24%</b>	<b>0%</b>

Sendo assim, resta **APROVADO** o item (i) da Ordem do Dia, em virtude da manifestação positiva de Cotistas representando, na data da apuração, 18,25% das Cotas emitidas pelo Fundo.

- 4) **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** A Administradora esclarece que o Fundo dispõe de recursos suficientes para arcar com a postergação da contratação no prazo supracitado, não sendo necessária a utilização de recursos oriundos do aluguel recebido.
- 5) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a apuração dos votos para a referida Consulta Formal e lavrado o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 26 de julho de 2022.

Artur Martins de Figueiredo  
Diretor

Trustee DTVM  
Administradora

Cesário Batista Passos  
Procurador